



Prefeitura Municipal da Serra  
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

DI, 18/10/2023

**DECRETO Nº 5.303/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

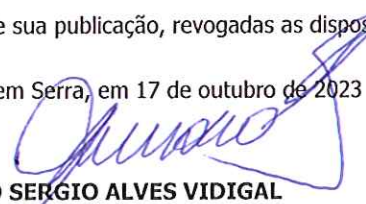
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superavit financeiro do exercício de 2022 com valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) .

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 17 de outubro de 2023

  
**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

  
**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO |                                                     |              |                 |          |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|-----------------|----------|
|                                                         |                                                     |              |                 | R\$ 1,00 |
| CÓDIGO                                                  | ESPECIFICAÇÃO                                       | NATUREZA     | FR              | VALOR    |
| 12.00.00                                                | SECRETARIA DE SAUDE                                 |              |                 |          |
| 12.01.00                                                | Fundo Municipal de Saúde                            |              |                 |          |
| 10.301.0001.2001                                        | Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúde | 3.3.90.30.36 | 2.602.0000.0000 | 45.000   |
| TOTAL                                                   |                                                     |              |                 | 45.000   |